



PROJETO

EMENDA PARLAMENTAR - PMT

Nº 207.35 e Nº 209.30/2022

DESTINADO AO APOIO À OSC

AFASCOM-Centro de Assistência Social Santa Verônica

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

☐ Dados da Mantenedora

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ nº 57.521.759/0001-37

Rua Barão de Jaguará, nº 140 – Bairro Bosque

CEP: 13026-099 - Campinas/SP

Fone: (19) 2129-9922 - e-mail: social@afascom.org.br

☐ Identificação do Responsável pela Organização

Diretora Presidente: Salete Bolzan

RG: 9.139.660-8 SSP/SP - CPF: 144.385.278-30

Rua Barão de Jaguará, 140 - Bosque

CEP: 13026-099 - Campinas/SP

Fone: (19) 2129-9922 – (19) 98211-0101 - e-mail: presidencia@afascom.org.br

Vigência do mandato da diretoria atual: 18/01/2021 a 17/01/2027

☐ Dados da Unidade Executora

AFASCOM - CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA VERÔNICA

CNPJ: 57.521.759/0010-28

Av. Marechal Deodoro, 101 – Jardim Santa Clara

CEP: 12080-000 – Taubaté/SP

Fone: (12) 3621.2631 - E-mail: sta.veronica@uol.com.br

☐ Identificação do Responsável pela Unidade Executora

Diretora: Elza Maria Pianta

RG: 4.801.714-0 - SSP/SP - CPF: 871.107.418-34

Av. Marechal Deodoro, 101 – Jardim Santa Clara

CEP: 12080-000 – Taubaté/SP

Fone: (12) 3621-2631 – Cel: (12) 98281-0331

e-mail: sta.veronica@uol.com.br



☐ Identificação do Coordenador / Responsável Técnico

Nome: Silvana Vieira dos Santos

Cargo: Coordenadora Técnica

RG: 23.739.266-5 SSP/SP - CPF: 144.765.018-26

Formação Profissional: Assistente Social – CRESS 34507

Vínculo Empregatício: Contrato CLT

Telefone: (12) 99112-8717 - E-mail: silvanavieiras@hotmail.com

2 - APRESENTAÇÃO GERAL:

Breve histórico da Organização:

A Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria aqui denominada simplesmente AFASCOM, fundada em 27 de setembro de 1987, com sede e foro na cidade de Campinas/SP, é **pessoa jurídica** de direito privado, associação sem fins econômicos, filantrópica e está organizada em conformidade com a legislação vigente no Brasil.

A AFASCOM integra a rede de serviços socioassistencial SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL nos territórios de abrangência, reconhecida e legitimada como OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, executora de Políticas Públicas, de relevância social para os usuários da Assistência Social. A parceria é celebrada em regime de mútua cooperação, através de Termos de Colaboração firmados com os Gestores Públicos.

A AFASCOM tem por **finalidade estatutária**, criar, congregar, manter, dirigir, assessorar, orientar instituições que promovam ações no âmbito da assistência social desenvolvendo suas atividades em qualquer parte do Território Nacional.

Serviços Executados em Taubaté/SP:

A AFASCOM através de sua mantida: CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA VERÔNICA executa o serviço de PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE em Meio Aberto - Medida Socioeducativa: Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade.

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 - Título: "Projeto Emenda Parlamentar Nº 207.35 e Nº 209.30/2022 - PMT"

3.2 - Identificação do Objeto: Emenda Parlamentar Nº 207.35 (R\$ 5.000,00) e Emenda Parlamentar Nº 209.30 (R\$ 10.000,00): "Apoiar a OSC – Organização da Sociedade Civil – Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria – Centro de Assistência Social Santa Verônica, para custeio de suas atividades.

O Projeto "Emenda Parlamentar Nº 207.35 e Nº 209.30/2022" contribuirá para a aquisição de complemento com parte do custo de RH da recepcionista e itens de custeio. Ambas as aquisições auxiliarão no Serviço prestado pela OSC em favor dos adolescentes /

jovens e suas famílias em cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade.

A aquisição de parte do custo de RH da recepcionista auxiliará em manter uma profissional por 20 / semana na acolhida dos adolescentes / jovens e suas famílias para os atendimentos e acompanhamento desses para a equipe técnica, além dos atendimentos realizados via telefone fixo na recepção, sendo que a profissional terá carga horária de 40 horas / semana e o restante das 20 horas / semana ficará como a contra partida da OSC em prol do referido Serviço.

A aquisição de itens de custeio servirá para auxiliar as Oficinas de Apoio Pedagógico e de Empreendedorismo com os adolescentes / jovens em cumprimento das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de LA / PSC / Dupla Medida e Pós Medida.

A aquisição desse custeio servirá para complementar: a) produtos de higiene e limpeza: sabão de pedra, álcool 46% (limpeza) e 70% (higiene), detergente, desinfetante, papel toalha; b) material didático: papel sulfite, toner; c) ferramentas de uso diário: enxadas, pás, rastelos, borrifador para inseticida caseiro, conjunto para jardinagem e sementes para plantio; d) EPIs próprios usados pelos adolescentes / jovens na oficina de empreendedorismo de permacultura: botas, luvas, óculos de proteção, protetor solar, repelentes; e) alimentação para lanche: sucos, pães, bolachas, doces, balas, frios.

4- PÚBLICO ALVO

a) **Área de Abrangência:**

Urbana e Rural – Bairros da cidade de Taubaté.

b) **Perfil da população atendida:**

- Adolescentes/jovens de 12 a 18/21 anos em cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude, em situação de extrema vulnerabilidade, seja por serem atingidos pela pobreza, seja pelo meio delitivo em que vivem devido ao crescimento do tráfico de drogas e alto índice de violência nos bairros periféricos da cidade.

5- META DE ATENDIMENTO

- Custeio de Recurso Humano (recepcionista) e custeio de materiais para o desenvolvimento das oficinas de empreendedorismo e apoio pedagógico.

6- PERÍODO DE EXECUÇÃO

- **Início do Projeto:** A partir da data da assinatura do Termo de Colaboração.
- **Término da execução do Projeto:** 8 meses

7- JUSTIFICATIVA

Justifica-se o Projeto “Emenda Parlamentar Nº 207.35 e Nº 209.30/2022” pela necessidade da OSC em complementar, além das despesas com bens de consumo, para melhor desenvolver as Oficinas de Empreendedorismo e de Apoio Pedagógico e também o recurso de RH destinado à recepcionista que atende o Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto de LA e PSC, uma vez que a OSC vem passando por dificuldades financeiras devido às consequências da COVID-19. Destacamos que neste momento de grande crise financeira, a comunidade local também vem sentindo dificuldade em auxiliar a OSC com suas contribuições, aumentando a necessidade da busca de captação de recursos financeiros. Portanto, esse apoio muito contribuirá para que possamos manter um serviço de qualidade junto aos adolescentes / jovens e suas famílias atendidos nessa OSC. O Serviço já conta com Recurso Financeiro advindo do Termo de Colaboração entre OSC e Municipalidade, porém a dificuldade em manter o serviço com a contra partida da OSC está cada vez mais difícil porque as contribuições advindas pelos benfeitores diminuíram bastante. Levando em conta o período que o Serviço esteve em atendimento remoto, os atendimentos telefônicos aumentaram consideravelmente, além de todo o protocolo nos poucos atendimentos presenciais na OSC, o serviço da recepcionista foi de grande valia para prevalecer a segurança e a rapidez nos atendimentos com todos que vinham em busca de orientações / informações pertinentes a rotina da equipe técnica das MSE. E agora, com a retomada dos atendimentos presenciais, esses adolescentes / jovens têm apresentado maior índice de vulnerabilidade social, ocasionando assim um aumento do fluxo dos atendimentos seja presencial ou telefônico pelo serviço, exigindo ainda mais atenção no momento da recepção - ACOLHIDA, até a saída - CUMPRIMENTO dos mesmos.

Justifica-se ainda o referido projeto da Emenda no que se refere às aquisições para RH e custeio que virão contribuir para aprimorar o desenvolvimento das oficinas de apoio pedagógico e empreendedorismo que os tem auxiliado a sair do meio delitivo e consequentemente, na preparação para a busca de TRABALHO FORMAL E/OU INFORMAL para o sustento próprio e muitas vezes o de suas famílias.

Consideramos o público-alvo do Serviço - Medida Socioeducativa, adolescentes e Jovens que, por condições sociais, de classe, culturais, étnicas, políticas, econômicas,



educacionais e de saúde, distinguem-se por suas condições precárias de vida. Tendo em vista os aspectos acima citados, **vale destacar que este é o público alvo a ser atendido no Serviço que serão de forma direta impactado pelo Projeto.** Fica claro no presente diagnóstico da realidade a necessidade premente de ações de alcance das famílias de referência deste serviço no atendimento de suas necessidades básicas de toda ordem, por tratar-se de ausência de recursos materiais e humanos.

Diante do exposto, entendemos ser extremamente justificável a relevância da execução do Projeto “Emenda Parlamentar Nº 207.35 e Nº 209.30/2022”, o qual irá qualificar a prestação de serviços de relevância pública e social. Ao final deste Projeto, teremos minimizado e/ou diminuído as violações de direitos e/ou situações de ameaça até então observadas.

8- OBJETIVO GERAL

Complementar 20h das 40h do Recurso Humano contratado pela OSC como Recepcionista para o serviço de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviço a Comunidade - PSC executado pelo Centro de Assistência Social Santa Verônica - de segunda a sexta feira das 8h às 17h. Também complementar parte do custeio para: a) alimentação para lanche; b) produtos de higiene e limpeza: sabão de pedra, álcool 46% e 70%, detergente, desinfetante, papel toalha; c) material didático: papel sulfite, toner; d) ferramentas de uso diário: enxadas, pás, rastelos, borrifador para inseticida caseiro, conjunto para jardinagem e sementes para plantio; e) EPIs próprios usados pelos adolescentes/jovens na oficina de empreendedorismo de permacultura: botas, luvas, óculos de proteção, protetor solar, repelentes.

9. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

ORDEM	O QUÊ	COMO	PARA QUE	PARA QUEM
01	20h para RH - Recepcionista	Folha de Pagamento - CLT	Acolhimento e atendimento do público alvo com maior qualidade e eficiência.	Setor: MSE - LA e PSC
02	Aquisição de materiais de bens de consumo	Compra via boleto ou transferência bancária	Melhorias no desenvolvimento das oficinas.	Setor: MSE - LA e PSC

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					
	Descrição da Meta		Indicador Físico	Início	Término



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA VERÔNICA

CNPJ Nº 57.521.759/0010-28

Av. Marechal Deodoro, n.º 101 – Jd. Santa Clara – 12.080-000 – Taubaté – SP

Fone/Fax: 12 3621-2631

e-mail: sta.veronica@uol.com.br

Nº de Ordem		Descrição das atividades para cumprimento da Meta	Valor para 09 meses	Qtde		
01	Pagamento de 20h de um RH- Recepcionista	Folha de Pagamento de RH no 5º dia útil mediante transferência em conta própria	R\$ 11.564,26	01 Profissional	A partir da assinatura do termo de Colaboração	8 meses
02	Aquisição dos bens de consumo: Alimentação, Material de limpeza/higiene e material didático/oficinas e EPIs	Levantamento de preços acessíveis, compra via boleto ou transferência bancária.	R\$ 3.435,74	Necessário para os 8 meses	A partir da assinatura do termo de Colaboração	8 meses

11. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS

METODOLOGIA DE EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS				
Nº de ordem da meta	Forma de Execução da Meta	Avaliação da Meta	Parâmetros de Aferição	Impacto Econômico e Social Esperados
01	- Registro no Relógio Ponto.	-Eficácia no atendimento aos adolescentes/jovens e suas famílias.	- Relatório Mensal - Holerite mensal -Fotos do fluxo dos atendimentos	Trará condições de melhorar a qualidade de seus atendimentos presenciais e telefônicos para com os adolescentes/jovens e suas famílias.
02	- Efetivação da compra mensal dos bens de consumo.	- Aferição dos produtos a partir da Nota Fiscal Eletrônica	- Relatório Mensal -Fotografias das compras efetuadas e utilizadas pelos usuários	Garantir aos participantes alimentação, segurança e os materiais necessários para melhor qualidade no desempenho das oficinas de empreendedorismo e apoio pedagógico.

12. 13. e 14. Planilhas Anexas: Pág: 09, 10 e 11.

15. CAPACIDADE INSTALADA

Capacidade da OSC para gerir e manter as Atividades Necessárias ao cumprimento do Objeto da Parceria:

O Centro de Assistência Social Santa Verônica, oferta serviços da Proteção Especial de Média Complexidade, através de termo de Colaboração, seguindo as normativas do Marco Regulatório das organizações da Sociedade Civil, - MROSC, junto a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social do Município, para o cumprimento do objeto e, conta com os Serviços prestados pela mantenedora que qualifica o fazer da Unidade executora, ofertando Serviços de escritório, qual seja: de Secretaria – Arquivos de Documentos e cuida dos despachos para todas as Pastas e Secretarias no Âmbito, Municipal, Estadual e Federal;



**ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA VERÔNICA**

CNPJ Nº 57.521.759/0010-28

Av. Marechal Deodoro, n.º 101 – Jd. Santa Clara – 12.080-000 – Taubaté – SP

Fone/Fax: 12 3621-2631

e-mail: sta.veronica@uol.com.br

Setor Administrativo, conectado a Gerencia Executiva, presta o cuidado para a boa saúde da Organização em todos os Âmbitos, Departamento de Pessoal, em tempo real cuida dos trabalhadores e demandas do Ministério do Trabalho, seguindo as Normas da CLT entre outros; Departamento Contábil, seguindo as normas de Contabilidade e Leis; Departamento Jurídico; Departamento Social; Departamento de Tecnologia da Informação. O que vem demonstrando segurança e capacidade técnica para a execução dos Serviços, bem como a capacidade Técnica Operacional. O Centro de Assistência Social Santa Verônica para a execução do Serviço de Medida Socioeducativa, conta com equipe de referência, com larga experiência e a OSC, legitimada pelo Sistema de Garantia de Direitos locais, quais sejam: Conselhos de Direito - CMDCA, CMAS, Conselho Tutelar e PJ – da Infância e da Juventude.

a) Recursos Humanos Disponibilizados pela OSC

AFASCOM – Centro de Assistência Social Santa Verônica			
NOME	CARGO	FORMAÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL: sendo considerado salário base, sem acréscimo de encargos e benefícios
1. Ana Cláudia Alcarde de Magalhães Oliveira	Técnica Orientadora	Assistente Social	R\$ 3.227,25
2. Ariane Rodrigues de Assis	Assistente Administrativo	Tecnólogo em RH	R\$ 2.257,07
3. Claudilene Ferreira de Souza da Silva	Educador Social	Ensino Médio Comp.	R\$ 1.583,10
4. Cleusa Aparecida Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio Comp.	R\$ 1.219,14
5. Érica Fernanda de Paula Borges	Psicóloga	Psicologia	R\$ 3.227,25
6. Fátima do Espírito Santo Lorenzon	Recepcionista	Ensino Médio Comp.	R\$ 1.219,14
7. Matheus Santos de Lima	Motorista	Ensino Médio Comp.	R\$ 1.668,40
8. Kátia Daniela Pessoa de Queiroz Maia	Técnica Orientadora	Assistente Social	R\$ 3.227,25
9. Maísa Batista Ribeiro	Técnica Orientadora	Assistente Social	R\$ 3.227,25
10. Rodolfo Santos Pereira	Técnico Orientador	Assistente Social	R\$ 3.227,25
11. Samyra Bayer	Técnica Orientadora	Direito	R\$ 3.227,25
12. Silvana Vieira dos Santos	Coordenadora Técnica	Assistente Social	R\$ 3.234,60
TOTAL			R\$ 30.544,95
AFASJO – Associação Franciscana de Assistência Social São José			
NOME	CARGO	FORMAÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL: sendo considerado salário base, sem acréscimo de encargos e benefícios
1. Aline Cristine Carvalho Coelho	Auxiliar Administrativo/Motorista	Ensino Médio Comp.	R\$ 1.614,96
2. Gilmar da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio Comp.	R\$ 1.219,14



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA VERÔNICA

CNPJ Nº 57.521.759/0010-28

Av. Marechal Deodoro, n.º 101 – Jd. Santa Clara – 12.080-000 – Taubaté – SP

Fone/Fax: 12 3621-2631

e-mail: sta.veronica@uol.com.br

3. Maria Izabel do Espírito Santo Lourenzoni	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio Comp.	R\$ 1.462,97
4. Nathaly Gomes Maranhão	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio Comp.	R\$ 1.219,14
5. Silvia Pereira da Silva Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio Comp.	R\$ 1.219,14
6. Terezinha de Jesus N. Charleaux	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio Comp.	R\$ 1.219,14
TOTAL			R\$ 7.954,49
TOTAL GERAL			R\$ 38.499,44

b) Bens que a OSC Disponibiliza

DISPONÍVEL NA OSC	QUANTIDADE
Bebedouro	07
Cadeiras	Suficiente
Cadeiras Giratórias	15
Material, aparelhos e utensílios domésticos	Suficiente
Caixa de Som	02
Linha Telefônica Fixa /	03
Computador completo com Windows e Microsoft Office	06
Linha Telefônica Móvel	05
Notebooks: Equipe Técnica	08
Notebooks: Equipe Administrativa	03
Impressora Multifuncional	06
Armário para arquivo nos diversos departamentos	Suficiente
Mesas de escritório com gavetas	Suficiente
Mesa de reuniões	Suficiente
Veículo Kombi	01
Veículo Doblô	01

c) Natureza do Prédio

Prédio particular cedido pelo Instituto Feminino de Educação e Serviço Social.

d) Fontes de Receita

FONTE de RECEITA - ANO 2021	VALOR
Bazares Beneficentes	57.600,00
Nota Fiscal Paulista (AFASJO e AFASCOM)	7.200,00
Reciclagem	2.816,35
Aluguéis (CDHU R\$101.133,36 + Casa R\$ 8.850,00 + Muro R\$ 9.000,00)	118.983,36
Doações em Depósito Bancário (PJ + PF)	43.122,26



**ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA VERÔNICA**

CNPJ Nº 57.521.759/0010-28

Av. Marechal Deodoro, n.º 101 – Jd. Santa Clara – 12.080-000 – Taubaté – SP

Fone/Fax: 12 3621-2631

e-mail: sta.veronica@uol.com.br

TOTAL

229.721,97

Outras Informações:

A OSC – AFASCOM-Centro de Assistência Social Santa Verônica tem a certeza que o Projeto “Emenda Parlamentar Nº 207.35 e Nº 209.30/2022” ao possibilitar a complementação do RH – Recepcionista e Bens de Consumo, muito contribuirá para a qualidade dos serviços prestados em favor dos adolescentes/jovens e suas famílias atendidos pelo serviço de medida socioeducativa de LA e PSC.

Taubaté, 24 de março de 2022.



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA VERÔNICA
CNPJ Nº 57.521.759/0010-28
Av. Marechal Deodoro, n.º 101 – Jd. Santa Clara – 12.080-000 – Taubaté – SP
Fone/Fax: 12 3621-2631 e-mail: sta.veronica@uol.com.br

12- PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

FONTE DOS RECURSOS	
Recurso Municipal Banco do Brasil Agência 6926-4 Conta-Corrente 20.284-3	Total - R\$ 15.000,00 Nº 207.35 – R\$ 5.000,00 Nº 209.30 – R\$ 10.000,00
Valor Total	R\$ 15.000,00

12.1 – Despesas com RH:

Recursos Necessários para Execução											
RH	Função	Vínculos	Carga Horária Semanal	Salários	Encargos (INSS, 1/3 Ferias, 13º, INSS de Férias e de 13º, FGTS, FGTS de Férias e 13º)	Benefícios (Cesta Básica, Vale-Transporte)	Custo Mensal	Custo por 08 meses - mai a dez/2022	Multas FGTS	Valor Rescisório	Atividades Nas Quais Estão Vinculados
Fátima do Espírito Santo Lorenzon	Recepcionista	CLT	20 h	R\$ 559,44	R\$ 166,33	R\$ 350,42	R\$ 1.076,19	R\$ 8.609,52	R\$1.555,70	R\$ 1.399,04	Atendimento presencial e telefônico aos adolescentes e familiares
Total	01	—	20 h	R\$ 559,44	R\$ 166,33	R\$ 350,42	R\$ 1.076,19	R\$ 8.609,52	R\$1.555,70	R\$ 1.399,04	_____
Total Anual + Multa FGTS + Valor Rescisório								R\$ 11.564,26			

*Pode haver diferença de R\$0,02 entre a Planilha de RH e a Memória de Cálculo devido ao arredondamento automático do Excel.



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA VERÔNICA
CNPJ Nº 57.521.759/0010-28
 Av. Marechal Deodoro, n.º 101 – Jd. Santa Clara – 12.080-000 – Taubaté – SP
 Fone/Fax: 12 3621-2631 e-mail: sta.veronica@uol.com.br

12.2 – Despesas com Custeio

1.1 Custeio	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Total Recurso da Parceria
Alimentação para lanche, aquisição dos bens de consumo: Material de limpeza/higiene/EPIs e material didático/oficinas.	429,00	429,00	429,00	429,00	429,00	429,00	420,00	432,74	R\$ 3.435,74

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

	Mês 1	Total
1. RH	Parcela Única	R\$ 11.564,26
2. Custeio	Parcela Única	R\$ 3.435,74
TOTAL RECURSO DA PARCERIA	15.000,00	R\$ 15.000,00



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA VERÔNICA
CNPJ Nº 57.521.759/0010-28
Av. Marechal Deodoro, n.º 101 – Jd. Santa Clara – 12.080-000 – Taubaté – SP
Fone/Fax: 12 3621-2631 e-mail: sta.verônica@uol.com.br

14. QUADRO SINTÉTICO DO CRONOGRAMA FINANCEIRO

Itens 1 e 2	Total
RH – 20h – Recepcionista	R\$ 11.564,26
Custeio – Bens de Consumo	R\$ 3.435,74
TOTAL	R\$ 15.000,00
RECURSO DA PARCERIA	R\$ 15.000,00

Taubaté, 24 de março de 2022.